PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA
Praça Domingos Tavares Barradas s/ - Centro - Sales Oliveira - SP - CEP 14.660-000
Fone: (16) 3852 0200 - Fax (16) 3852 0228 - E-Mail:- prefeituraso@netsite.com.br
CNPJ nº 46.756.029/0001-07 - Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

LEI Nº 1.531/2009
De 02/06/2009

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial que especifica e dá outras providências:-

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 1.503/2008, datada de 20 de novembro de 2008, um crédito especial no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02.04 - Fundo Municipal de Assistência Social
02.04.01 - Assistência Social
08 241 0081 0024 - Manutenção das Atividades
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R$ 8.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 17.000,00
T O T A LR$ 25.000,00

ARTIGO 2° - O crédito aberto pelo artigo anterior terá sua cobertura com recursos provenientes do Ministério da Assistência Social e destinado exclusivamente para aplicação no Programa Idoso - Meio Aberto.

ARTIGO 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 02 de junho de 2009

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação
em local próprio, na data supra

Lázaro Aurton Alves Pereira
Diretor de Administração